



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo realizar concessão de 15 anos para o prédio público onde realiza-se os trabalhos da entidade filial AMAAH-SP MONTE MOR, localizada na Rua Cristiano Stroeh, s/nº, no Quinhões da Boa Esperança.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, realizar concessão de 15 anos para o prédio público onde realiza-se os trabalhos da entidade filial AMAAH-SP MONTE MOR, localizada na Rua Cristiano Stroeh, s/nº, no Quinhões da Boa Esperança.

Fui procurado pela presidência da Amaah-Sp Monte Mor, a qual relatou que a concessão do prédio cedido para realização das atividades da entidade teve o prazo de 1 ano, e que em dezembro 2024 se expira, fazendo-se necessário firmar outra concessão. Visando estender esta parceria que existe entre o Poder Executivo e a entidade filial que está no município e tem realizado um trabalho de extrema importância oferecendo acolhimento e apoio, com atividades voltadas às pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), e suas famílias. Por isto, solicito que seja estendido por um prazo maior para desempenhar as atividades para os munícipes que precisam do atendimento da mesma.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 13 de março de 2024

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores